CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 26 de março de 2019.

Ofício circular nº 07/2019
Assunto: **encaminhamento de pauta.**

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) ***************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **28 de março de 2019**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno, compreendendo:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 25 de março de 2019, ***cuja minuta será encaminhada posteriormente.***

b) Tribuna livre ou fala de oradores inscritos! O **Ex-Vereador Paulo Soares Moreira**, inscreveu-se nos termos dos artigos 122 e 123, do Regimento Interno, para trazer informações a respeito das notícias que surgiram após a destituição da diretoria daquela instituição, da qual ele era o Presidente.

c) Leitura de correspondências, caso existam, para conhecimento dos vereadores:
c.1) – Cópia de correspondência recebida do ***"Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais"***, informando ao Poder Legislativo que o Município de Carmo do Paranaíba poderá ser beneficiado com o valor de R$56.467.172,17, decorrentes da isenção de que trata a ***"Lei Complementar Federal nº 87/1996",*** a chamada *"Lei Kandir"*, e Emenda nº 42/2003, ***cópia anexa.***

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:
a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 4,** de autoria dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e Julio Cesar Moraes Gontijo, ao ***"Projeto de Lei Complementar nº 01/2019"***, de autoria da Mesa Diretora, que *"Alteram-se dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019"*, ***vide cópia apensada na pasta da última sessão extraordinária;***

2. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Alteram-se dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, para votação em segundo turno, *vide cópia apensada na pasta da última sessão extraordinária;*

3. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 07/2019**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, e dá outras providências*", no primeiro e segundo turnos de votação, ***(cópia anexa);***

4. **PROJETO DE LEI Nº 08/2019,** de autoria do Prefeito, que *"Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação no valor de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências"*, ***vide cópia apensada na pasta da última sessão extraordinária*;**

5. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 09/2019,** de autoria do Prefeito, que *"Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por anulação no valor de R$12.000,00 (sete mil reais), e dá outras providências"* **(cópia anexa);**

6. **PROJETO DE LEI Nº 10/2019,** de autoria do Prefeito, que *"Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por anulação no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências"*, ***vide cópia apensada na pasta da última sessão extraordinária*;**

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -